



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1386

Segunda-feira 24 de fevereiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI – RE nº 19.338, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 471, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato de Locação nº 07/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 8.703/2024, o servidor público Demetrius Vieira de Moraes – RE nº 11.590, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público Claudio Donato dos Santos – RE nº 10.868, retroagindo seus efeitos 7 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público ROSBERG DE SOUZA GOMES – RE nº 18.325 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública JOICE RIBEIRO DE SOUZA – RE nº 18.334 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB – LIBRAS, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ELAINE TEIXEIRA PEREIRA – RE nº 18.328 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB – LIBRAS, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública CLAUDIA APARECIDA TEODORO DA SILVA – RE 10477, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A licença de que trata este artigo teve início em 21 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública VIVIAN DE CARVALHO ZANICHELI – RE 13807, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA.

A licença de que trata este artigo teve início em 21 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública NAOMI DE PAULA ALBERTINO – RE 11658, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2025 a 23/02/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública MAIRE FERREIRA NUNES – RE 9867, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1386

Segunda-feira 24 de fevereiro de 2025

Página | 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
68	ANDRESSA DE SOUZA SAL	5047	70,00	NÃO
69	MELICIA DE SOUZA VAZ	7983	70,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar de 24 de fevereiro de 2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	KALINDI MARIANE ANDRADE BARBOSA	13495	77,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 24 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1386

Segunda-feira 24 de fevereiro de 2025

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA - AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convidar a população em geral, a Sociedade Civil Organizada, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública de apresentação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2024 (RDQA: setembro a dezembro), em cumprimento as determinações impostas ao atendimento à lei complementar nº 141/2012, artigo 36, apresentação fundamentada na Resolução 459, de 10 de outubro de 2012, no dia 27 de fevereiro de 2025 às 09h30, na Câmara Municipal de Cajamar (Plenário), sito na Av. Walter Ribas de Andrade, nº 555. Centro. Atenciosamente, Daniel Freitas. Secretário Municipal de Saúde. Cajamar, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.524/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Especializado em Emissão do Laudo de Controle de Qualidade de Imagem em Aparelhos de Raios-X odontológicos (CQI), conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/02/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/02/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 28/02/2025 às 09:00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 28/02/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de fevereiro de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 17/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de displays interativos para atender às necessidades das salas de tecnologia das escolas da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de fevereiro de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 18/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de gêneros alimentícios de natal “kits de natal” para os servidores municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de fevereiro de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.903/2024



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1386

Segunda-feira 24 de fevereiro de 2025

Página | 4

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta de Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 000.000.000/0001-91, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar – Valor: Sem Ônus.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 05 de fevereiro de 2025

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.271/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel com Identificação Municipal sob nº 24414.42.03.0504.00.000, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações - Valor mensal de R\$ 19.052,94 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 06 de fevereiro de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 27/02/2025, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com as seguintes Pauta:

- 1-Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2-Plano Anual de Fiscalizações das ILPIs;
- 3-Denúncias;
- 4-Assuntos Gerais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 24 de FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Renovação no CMDCA de Registro da Entidade Abri – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRINQUEDOTECAS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 9 de setembro de 2014 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro da entidade sob a referência 013.

Art. 2º. Renova o Registro da Entidade “ ABBri – Associação Brasileira de Brinquedotecas”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.648.364/0001-74, 2022;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1386

Segunda-feira 24 de fevereiro de 2025

Página | 5

Art. 3º. O Prazo de validade do Certificado de registro neste Conselho é de dois anos (dois) anos, a partir de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2027, sendo que ao término deste período conforme Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Artigo 91 2º e Artigo 1º o mesmo deverá solicitar a Renovação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de fevereiro de 2025.

Flávia Rodrigues dos Santos .
Presidente do CMDCA



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022